



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 222, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006416/2019-09, resolve:

Art. 1º. Remanejar as Funções Gratificadas (FGs) desta Universidade, da seguinte forma:

I – uma FG-01 do Gabinete Reitoral (GR) para a Superintendência de Infraestrutura (SINFRA); e

II – duas FG-03 da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), sendo:

- a) uma para o Gabinete Reitoral (GR); e
- b) uma para o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
OLETINI DE PESSOAL Nº 50
EM 19/03/19